Boletim de Serviço

| Número: 167/22 | 08 de Setembro de 2022. |
|---|---|

***MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO***

***UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE***

***UFRN***

**Reitor**

**JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

**Vice-Reitor**

**Henio Ferreira de Miranda**

| Sumário | |
|---|---|

| **Atos da Administração da Universidade – UFRN** | **04** |
| **Gabinete do Reitor – GR** | **04** |
| **Agência De Inovação - AGIR** | **05** |
| **Pró-Reitorias – PR** | **05** |
| **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP** | **05** |
| **Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho – DAS** | **07** |
| **Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG** | **08** |
| **Pró-Reitoria de Extensão - PROEX** | **09** |
| **Centros Acadêmicos – CA** | **17** |
| **Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES** | **17** |
| **Departamento de Direito - DIR** | **18** |
| **Departamento De Geografia - DGC** | **18** |
| **Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA** | **19** |
| **Serviço De Psicologia Aplicada - SEPA** | **19** |
| **Centro de Ciências da Saúde - CCS** | **19** |
| **Departamento De Infectologia - DINFEC** | **19** |
| **Departamento De Saúde Coletiva - DSC** | **19** |
| **Departamento De Análises Clínicas E Toxicológicas - DACT** | **20** |
| **Departamento De Medicina Integrada - DMI** | **20** |
| **Departamento De Farmácia - DFARM** | **21** |
| **Departamento De Fisioterapia - DFST** | **21** |
| **Centro de Tecnologia - CT** | **22** |
| **Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT** | **22** |
| **Departamento De Engenharia Civil E Ambiental - DECAM** | **23** |
| **Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA** | **23** |
| **Departamento De Turismo - DETUR** | **23** |
| **Programa De Pós-Graduação Em Economia - PPGECO** | **23** |
| **Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET** | **24** |
| **Instituto De Química - IQ** | **24** |
| **Departamento De Estatística - EST** | **24** |
| **Departamento De Geologia - GEO** | **24** |
| **Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC** | **25** |
| **Unidades Suplementares Acadêmicas – USA** | **26** |
| **Escola Agrícola De Jundiaí – EAJ** | **26** |
| **Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos – NUPLAM** | **28** |
| **Escola De Música - EMUFRN** | **30** |
| **Instituto Metrópole Digital - IMD** | **31** |
| **Instituto De Medicina Tropical - IMT** | **33** |
| **Escola De Ciências E Tecnologia - ECT** | **33** |
| **Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS** | **34** |
| **Anexo** | **34** |
| **Retificação** | **35** |
| | |
| | |

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**
**Gabinete do Reitor – GR**
**Portaria Nº 1392 / 2022 - R, de 08 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.074354/2022-16,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 20 de setembro a 19 de dezembro de 2022, a ROSANA SILVA DE FRANCA, Professor Adjunto, matrícula nº 1802395, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Faculdade de Engenharia, Letras, Ciências Sociais do Seridó (FELCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1393 / 2022 - R, de 08 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.094769/2022-14,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 19 de setembro a 17 de dezembro de 2022, a ANA MANHANI CACERES ASSENCO, Professor Adjunto, matrícula nº 2321749, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1396 / 2022 - R, de 08 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.081318/2022-17,

RESOLVE

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 2022, ao(a) servidor(a) GERALDO FERREIRA FILHO, matrícula nº 1161683, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), conforme prevê o art. 86 da Lei nº. 8.112/1990, art. 25 da Lei nº. 7.664/88 e Lei Complementar nº 64/90.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1397 / 2022 - R, de 08 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.111990/2022-36,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 25 de setembro a 23 de dezembro de 2022, a IZABEL SOUZA DO NASCIMENTO, Professor Associado, matrícula nº 1285507, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Agência De Inovação - AGIR**
**Portaria nº 01/2022-AGIR/UFRN, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de OZIAS FERREIRA CHAVES FILHO, Matrícula: 1264174, TECNOLOGO-FORMACAO DO(A) AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 03 de Outubro de 2022 a 08 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2592/2022.

(a) Daniel De Lima Pontes - Diretor

**Pró-Reitorias – PR**
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**
**Portaria Nº 1151 / 2022 - PROGESP, de 06 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Incentivo Funcional de MESTRE

| NOME | MATRÍCULA | VIGÊNCIA | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS ROSA | 1016523 | 26/08/2022 | 23077.113728/2022-26 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1152 / 2022 - PROGESP, de 06 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível ÚNICO.

| NOME | MATRÍCULA | VIGÊNCIA | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| .MARCIA GORETTE LIMA DA SILVA | 3321606 | 04/08/2022 | 23077.074716/2022-79 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1153 / 2022 - PROGESP, de 08 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 32 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, ao PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

| NOME | MATRÍCULA | VIGÊNCIA | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| ARKADY TSURKOV | 2147844 | 22/08/2017 | 23077.118496/2022-01 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1154 / 2022 - PROGESP, de 08 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Incentivo Funcional de MESTRE

| NOME | MATRÍCULA | VIGÊNCIA | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| CARLOS EDUARDO ROCHA CORREIA | 4371320 | 01/09/2022 | 23077.117309/2022-63 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho – DAS**
**Portaria Nº 165 / 2022 - DAS/PROGESP, de 06 de setembro de 2022.**

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486 de 31 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora LYSIANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA VIDAL, SIAPE 1959642, técnico em C&T, perfil enfermagem, encontra-se em exercício na Unidade SIASS-UFRN, conforme Portaria CGESP nº 02, de 03 de janeiro de 2017 e ofício nº 001/DGT/COGEP, com carga horária semanal de 25h devido à concessão de Horário Especial para acompanhar familiar deficiente.

Art. 2º Segue abaixo a descrição das atividades desempenhadas pela servidora nesta Unidade SIASS-UFRN:

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | DATA DE INÍCIO | FREQUÊNCIA | TEMPO |
|---|---|---|---|
| Acolhimento e atendimento direto ao público na Unidade SIASS-UFRN para recepção e análise de atestados médicos/odontológicos. | 03/01/2017 | S | 6 |
| Recebimento de processos destinados à análise da Junta Médica Oficial da Unidade SIASS-UFRN, bem como realizar os devidos agendamentos. | 03/01/2017 | S | 2 |
| Verificação de Sinais Vitais (SSVV), medidas antropométricas e realização de outros procedimentos de enfermagem na Sala de triagem da DAS (204) | 01/09/2022 | S | 10 |
| Preparar os consultórios para atendimento pericial. | 03/01/2017 | S | 1 |
| Assistência de enfermagem a servidores submetidos às perícias externas (domiciliares e/ou hospitalares). | 03/01/2017 | S | 6,5 |

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG**

**Portaria Nº 14 / 2022 - CPG/PPG, de 02 de setembro de 2022.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base no processo 23077.091662/2022-14, credencia o corpo docente do programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – CCHLA para o quadriênio de 2021-2024.

RESOLVE

Art. 1 - O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – CCHLA da UFRN é integrado por professores do quadro efetivo da UFRN com ampla

experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação de pós-graduação e produção científica relevante, sendo constituído pelos professores nominados a seguir:

1. ALAN DANIEL FREIRE DE LACERDA – Permanente
2. ALEXSANDRO GALENO ARAÚJO DANTAS – Permanente
3. ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA (UNILA) – Permanente
4. ANNA BÁRBARA ARAÚJO TALONE – Permanente
5. CARLOS EDUARDO FREITAS – Permanente
6. CIMONE ROZENDO DE SOUZA – Permanente
7. GABRIEL EDUARDO VITULLO – Permanente
8. GILMAR SANTANA – Permanente
9. IRENE ALVES DE PAIVA – Permanente
10. JANAÍNA ALEXANDRA CAPISTRANO DA COSTA (UFT) - Permanente
11. JOÃO BOSCO ARAÚJO DA COSTA – Colaborador
12. JOSÉ ANTONIO SPINELI LINDOZO – Colaborador
13. LORE FORTES – Permanente
14. LUCAS FORTUNATO RÊGO DE MEDEIROS – Permanente
15. LUCAS TRINDADE DA SILVA – Permanente
16. LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO – Colaborador
17. MARIA LÚCIA BASTOS ALVES – Colaboradora
18. MICHELLE CRISTINE MEDEIROS JACOB – Permanente
19. ORIVALDO PIMENTEL LOPES JÚNIOR – Permanente

Art.2 O corpo docente definido por meio desta portaria deverá ser revisto, verificando-se os indicadores de área.

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**
**Edital Nº 002/2022-UFRN/PROEX/COMUNICA, de 08 de setembro de 2022.**

TORNA PÚBLICO O REGULAMENTO DO FESTIVAL MÚSICA POTIGUAR BRASILEIRA - 10 ANOS - CARAVANA CULTURAL

1. INTRODUÇÃO:

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da sua Coordenadoria de Cultura, Museus e Memória, bem como da Rádio Universitária FM - vinculada à Superintendência de Comunicação, realiza neste ano o Festival Música Potiguar Brasileira - 10 Anos - Caravana Cultural, com o apoio da FACISA, FELCS e CERES, em parceria com os municípios de Currais Novos/RN e Caicó/RN.

2. DEFINIÇÕES:

Entenda-se por "obras musicais inéditas" todo e qualquer registro fonográfico de obra musical não inscrita em nenhum outro festival de música, nem veiculada por emissoras de Rádio ou TV e nem disponibilizada para audição em meio eletrônico ou físico, até a data de divulgação

das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste Festival. Nesse sentido, o ineditismo autoral e responsabilidade das composições participantes, sobre suas informações e de todo o processo deste Edital deve ser de inteira responsabilidade dos inscritos neste Festival.

3. DOS OBJETIVOS:

O Festival busca promover, divulgar e premiar artistas com obras musicais inéditas, abrindo espaço em suas plataformas para novas obras musicais, envolvendo assim os compositores, instrumentistas e arranjadores, valorizando a produção e a diversidade da música do Rio Grande do Norte.

4. DAS ETAPAS DO FMPB:

O FMPB está dividido em nove (09) etapas:
a) Inscrições;
b) Curadoria e avaliação pela Comissão Julgadora (músicas classificadas para as seletivas);
c) Veiculação das músicas selecionadas na programação da Rádio Universitária FM 88.9;
d) Realização das seletivas classificatórias, em formato presencial, nas cidades de Santa Cruz, Currais Novos, Caicó e Natal (RN);
e) Avaliação presencial pela Comissão Julgadora e classificação de duas canções por seletiva;
f) Veiculação das músicas classificadas nas seletivas na programação da Rádio Universitária FM 88.9;
g) Realização da final de modo presencial, em Natal, com as oito músicas classificadas nas seletivas, previamente realizadas;
h) Avaliação pela Comissão Julgadora e seleção das três primeiras classificadas, na etapa final do festival; e
i) Realização da Cerimônia de Premiação.

5. DAS INSCRIÇÕES:

Os compositores residentes e atuantes no estado do RN, poderão se inscrever, no período entre 01 de agosto e 18 de setembro do corrente ano, por meio do e-mail 2022fmpb@gmail.com, anexando-se os seguintes documentos:
5.1 Cópia do RG;
5.2 Cópia do CPF;
5.3 Cópia do comprovante de residência no nome do inscrito;
5.4 Arquivo de áudio estéreo, com duração máxima de seis minutos, em formato MP3, com até dez megabytes, devidamente identificado com o título e sem o(s) nome(s) do(s) compositor(es) e intérprete(s);
5.5 Arquivo em PDF com a letra da música digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, com o título da canção e sem o nome do(s) compositor(es) e intérprete(s) (este item é dispensável no caso de composição apenas instrumental);
5.6 Não será permitida inscrição de canção com letra em língua estrangeira;
5.7 Arquivo em PDF contendo ficha de inscrição da música, seguindo modelo do anexo I deste Edital.
5.8 Em caso de candidato menor de idade, preencher o Termo de Responsabilidade de Menor, disponível no Anexo III.

6. DOS IMPEDIMENTOS:

Não poderá concorrer, direta ou indiretamente, no presente concurso, qualquer servidor, estagiário, bolsista ou colaborador da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), da Superintendência de Comunicação (COMUNICA), ainda que em caráter temporário, ou parente em 1º grau da Equipe Organizadora ou da Comissão Julgadora.
6.1 Cada candidato somente poderá inscrever uma canção para uma das seletivas (indicando-a no anexo I deste Edital), e, no ato da inscrição, definirá em qual seletiva/cidade optará por concorrer caso tenha sua canção selecionada;
6.2 Os arranjos apresentados no arquivo da inscrição serão os mesmos apresentados na seletiva. Cabe a cada candidato indicar se precisará de banda de apoio, que executará apenas o mesmo arranjo da inscrição do candidato, ou se será responsável pela execução sozinho ou em grupo (haverá uma banda de apoio composta por quatro músicos: guitarrista, baixista, tecladista e baterista);
6.3 Caso o candidato opte por banda de apoio citada no item 6.2, deverá o mesmo encaminhar os arranjos da composição em formato PDF (cifrada, em caso de música com letra ou partituras do arranjo, no caso de música somente instrumental) após aprovação e publicação das obras para as seletivas. Ao não optar por banda de apoio, caberá ao candidato executar a sua composição de acordo com o rider técnico disponibilizado pela organização do Festival.

7. DA CURADORIA E SELEÇÃO:

7.1 Será criada uma Comissão Julgadora, composta por cinco membros, podendo ser personalidades de notório conhecimento e atividade na área musical do RN, servidores da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), da Rádio Universitária FM ou professores da Escola de Música da UFRN – EMUFRN. Os membros da Comissão Julgadora serão convocados mediante carta-convite enviada pela Pró-Reitoria de Extensão/Superintendência de Comunicação;
7.2 O FMPB - 10 anos - Caravana Cultural será composto, além do que está descrito no item 2 deste Edital:
a) Avaliação das canções inscritas, nas fases pré-seleção, seletivas e na final;
b) A partir das notas obtidas pela avaliação da Comissão Julgadora, serão escolhidas oito músicas para cada seletiva, totalizando trinta e duas músicas;
c) As seletivas em cada município classificam para a etapa final duas músicas, compondo para esta etapa oito composições.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 Dos critérios de avaliação das músicas inscritas (fonogramas);
8.1.1 Nas seletivas e na final, os jurados levarão em conta na avaliação das músicas com letra os critérios de :
a) Criatividade/originalidade;
b) Arranjo;
c) Melodia;
d) Letra;
e) Coesão rítmica no contexto da composição; e
f) Postura de palco.

8.1.2 Cada critério terá nota de 0 a 10 sendo a nota final a média simples ((A+B+C+D+E+F)/6);
8.1.3 Nas seletivas e na final, os jurados levarão em conta na avaliação das músicas instrumentais os critérios de:
a) Criatividade/originalidade;
b) Arranjo;
c) Melodia;
d) Coesão rítmica no contexto da composição; e
e) Postura de palco.
8.1.4 Cada critério terá nota de 0 a 10 sendo a nota final a média simples ((A+B+C+D+E)/5);
8.1.5 A Comissão Julgadora atribuirá nota de zero (0) a dez (10) para cada critério nos itens 8.1.1 e 8.1.3, depois aplicará a respectiva fórmula dos itens 8.1.2 e 8.1.4 (música com letra e música instrumental), podendo a nota ser fracionada em décimos (ex.: nota 8,3; nota 9,8; etc.);
8.1.6 Cada jurado, de modo independente, fará sua avaliação das músicas inscritas em ficha própria para este fim, assinando-a juntamente com a coordenação do evento;
8.1.7 Em caso de empate entre os vencedores, o desempate se dará pela maior nota do critério criatividade/originalidade (item a, 8.1.1 e 8.1.3). Persistindo o empate a Comissão Organizadora se reunirá com a Comissão Julgadora para deliberar um desempate;
8.1.8 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora de modo irrevogável.

9. DA VEICULAÇÃO:

9.1 A Rádio Universitária FM, para conhecimento dos ouvintes, veiculará durante o período de 03 a 30/10/2022 a relação das 32 músicas classificadas pela Comissão Julgadora para participar das seletivas;
9.2 Num segundo momento, a Rádio Universitária FM veiculará durante o período de 20 a 24/11/2022 as oito músicas selecionadas pela Comissão Julgadora para participar da final, período em que estará aberta a votação para a escolha do vencedor da categoria Júri Popular (com menção honrosa a ser publicizada);
9.3 A votação acontecerá por meio da página do Instagram da emissora (https://www.instagram.com/fmuniversitarianatal) onde serão postadas as músicas finalistas. A música finalista cujo post obtiver o maior número de interações (curtidas e comentários) será escolhida vencedora, não havendo, em função deste item, premiação pecuniária para este engajamento na web ao vencedor.

10. DO ENSAIO E APRESENTAÇÃO NAS SELETIVAS:

10.1 As apresentações dos candidatos inscritos serão realizadas de acordo com o cronograma estabelecido no anexo II deste Edital. A UFRN não se responsabilizará pelo transporte dos candidatos até o local do evento ou sua estadia durante a realização das respectivas seletivas e final;
10.2 A definição do dia e ordem de apresentação se dará por meio de sorteio, o qual será realizado pela Comissão Organizadora do Festival, durante o período matutino, nas definidas datas e locais nos municípios envolvidos e previamente comunicado aos participantes selecionados;
10.3 O candidato receberá a senha para ensaio, respeitando a ordem de apresentação, previamente sorteada;
10.4 Cada candidato terá, no máximo, dez minutos para ensaiar;

10.5 As senhas para ensaio serão distribuídas até às 14h do dia da respectiva seletiva em cada cidade;
10.6 Os ensaios serão iniciados às 15h e encerrados no máximo até às 17h e a apresentação será feita a partir das 19h;
10.7 Os candidatos que não se apresentarem para o ensaio serão automaticamente desclassificados do Festival, independentemente do motivo da falta;
10.8 Durante a noite, os candidatos deverão estar presentes ao local indicado, com trinta minutos de antecedência, e caso os candidatos não compareçam na apresentação, serão desclassificados, independentemente do motivo da falta;
10.9 A ordem da apresentação seguirá a ordem de sorteio estabelecida para os ensaios;.
10.10 Os candidatos menores de idade devem estar acompanhados por seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou quem detenha a guarda judicial) na data da apresentação;
10.11 As eliminatórias acontecerão a partir das 19h, sendo apresentados os candidatos, título da obra, compositores e intérpretes;
10.12 Os candidatos deverão ser pontuais e, uma vez chamados ao palco, deverão comparecer imediatamente sob pena de desclassificação;
10.13 Os candidatos terão à disposição um suporte de som, palco e iluminação necessários à sua apresentação;
10.14 Ao término de cada eliminatória serão divulgados os dois melhores pontuados, os quais serão classificados para a final.

11. DA FINAL:

11.1 A apresentação das oito canções classificadas nas seletivas será realizada em Natal, na final do Festival, de acordo com o calendário (anexo II deste Edital), em local a ser definido pela Comissão Organizadora e informado previamente aos finalistas. A UFRN não se responsabilizará pelo transporte dos candidatos até o local do evento;
11.2 A definição da ordem de apresentação se dará por meio de sorteio, o qual será realizado pela Comissão Organizadora do Festival durante o período matutino, na Escola de Música da UFRN, em Natal;
11.3 O candidato receberá a senha para ensaio respeitando a ordem de sorteio da apresentação;
11.4 Cada candidato terá, no máximo, dez minutos para ensaiar;
11.5 As senhas para ensaio serão distribuídas até às 14h;
11.6 Os ensaios serão iniciados às 15h e encerrados no máximo até às 17h, com apresentação prevista para às 19h do mesmo dia, em data e local a serem divulgados após a realização da última seletiva agendada antes da final e por meio do endereço eletrônico informado pelo candidato no momento da inscrição;
11.7 Os candidatos que não se apresentarem para o ensaio serão automaticamente desclassificados do Festival, independentemente do motivo da falta;
11.8 Durante a noite, os candidatos deverão estar presentes ao local indicado, com trinta minutos de antecedência, e caso os candidatos não compareçam na apresentação, serão desclassificados, independente do motivo da falta;
11.9 Os candidatos menores de idade, para a Cerimônia de Premiação, devem estar acompanhados por seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou quem detenha a guarda judicial) na data da apresentação;
11.10 Os candidatos deverão ser pontuais e, uma vez chamados ao palco, deverão comparecer imediatamente sob pena de desclassificação;

11.11 Os candidatos terão à disposição o suporte de som, palco e iluminação necessários à sua apresentação;
11.12 A Cerimônia de Premiação terá início após a divulgação do resultado final das três canções melhores classificadas. Ao término da Cerimônia de Premiação serão apresentados os campeões e acontecerá uma apresentação musical de grupo ou artista do RN.

12. DA PREMIAÇÃO:

12.1 Os três primeiros colocados no Festival receberão os seguintes prêmios:
12.1.1 O valor de Cinco Mil Reais para o primeiro colocado;
12.1.2 O valor de Três Mil Reais para o segundo colocado; e
12.1.3 O valor de Dois Mil Reais para o terceiro colocado.

13. DA FONTE DE RECURSOS E DO PAGAMENTO:

13.1 Os recursos no valor de Dez Mil Reais para cobertura da despesa com a premiação dos primeiros colocados, poderão ser oriundos do orçamento do programa estruturante Caravana Cultural, via Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura (UNPEC), e a estrutura das seletivas e da final se dará a partir de parcerias/apoios culturais a serem firmados com os municípios onde ocorrerão;
13.2 O pagamento do prêmio a cada vencedor será efetuado mediante fornecimento de:
13.2.1 Conta Bancária (banco, agência e número da conta) cujo vencedor seja titular;
13.2.2 Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Receita Federal; e
13.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a regularização de documentos indicados neste item deste Edital, exigidas as certidões necessárias até a data da final do Festival, sob o risco de não recebimento da premiação.

14. DIREITOS AUTORAIS:

14.1 Todos os autores, compositores e intérpretes participantes do Festival, autorizam (de forma automática, no momento de sua inscrição) a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras pela UFRN, bem como a publicação em mídia ou peças publicitárias vinculadas ao Festival, por qualquer meio, isentando, assim, a organização do Festival e a UFRN do pagamento de qualquer taxa ou contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores;
14.2 Todos os autores, compositores e intérpretes participantes do Festival, inclusive os vencedores, comprometem-se a disponibilizar junto à UFRN as músicas inscritas de suas respectivas autorias e ceder imagens/voz para promoção e divulgação do Festival, em qualquer tempo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Qualquer reclamação e/ou denúncia, deverá ser acompanhada de documentos comprobatórios, acerca de irregularidades envolvendo música selecionada. Formular por escrito e encaminhar à Comissão Organizadora via o e-mail (2022fmpb@gmail.com, que terá plenos poderes para analisar, visando a boa realização da missão específica, sendo suas decisões irrecorríveis e não cabendo recursos de qualquer natureza;

15.2 A organização do Festival não se responsabiliza por erros no envio do e-mail de inscrição ou quaisquer outras falhas que façam a inscrição ser desclassificada por não cumprir qualquer item deste Edital;
15.3 Cabe ao candidato se responsabilizar pelo envio de sua inscrição, conforme orienta este Edital, estar presente aos ensaios e seletivas, bem como na final, em caso de classificação para a mesma, preenchendo/assinando o anexo I deste Edital (e, no caso de menor de idade, conforme orientação do responsável legal, de acordo com o anexo III), enviando-o em formato PDF no momento da inscrição para o e-mail indicado no anexo I.
15.4 A UFRN, por meio de suas unidades envolvidas (PROEX, COMUNICA, FACISA, FELCS, CERES e demais) e as gestões municipais (Santa Cruz, Currais Novos e Caicó) firmarão acordo oficial com o objetivo de viabilizar um trabalho planejado em parceria para a realização do Festival, visando a promoção da cultura musical do RN, seu desenvolvimento e divulgação;
15.5 À UFRN cabe se responsabilizar com as premiações, arcando também com o translado e pagamento dos músicos envolvidos na banda de apoio do Festival. Aos municípios, cabe a responsabilidade de viabilizar a logística para a realização das seletivas locais, disponibilizando a estrutura municipal, sonorização/iluminação, espaço/tenda de apoio para músicos e candidatos, bem como banheiros para o público. Tanto à UFRN, quanto aos municípios, cabe o papel de divulgação do Festival;
15.6 Até à execução do Festival, serão realizadas reuniões entre a Equipe Organizadora da UFRN e as Gestões municipais, visando o planejamento do evento e a divisão das tarefas, de modo compartilhado e, em regime de parceria.

Republicado por motivo de prorrogação do período de inscrição de 01/08/2022 até 18/09/2022.

(a) Graco Aurélio Câmara de Melo Viana - Pró-Reitor de Extensão
Sebastião Faustino Pereira Filho - Superintendente de Comunicação

ANEXO I

FESTIVAL MÚSICA POTIGUAR BRASILEIRA - 10 ANOS - CARAVANA CULTURAL

FICHA DE INSCRIÇÃO (enviar para 2022fmpb@gmail.com)

CATEGORIA DA MÚSICA

( ) Instrumental
( ) Com letra

DADOS DA MÚSICA: Nome da música: Nome completo do(s) autor(es): Nome(s) artístico(s):

EQUIPE RESPONSÁVEL

Intérprete:

Produção musical:

Estúdio:

Ano de gravação:

Arranjador:

Músicos (indicar instrumento e nome completo e o nome artístico):

Gravadora ou Selo:

Obs.: Caso o item não tenha um profissional correspondente, colocar o termo

"Não se Aplica".

SELETIVA A QUAL CONCORRERÁ:

( ) Natal ( ) Santa Cruz
( ) Currais Novos ( ) Caicó

CONTATOS DOS AUTORES RESPONSÁVEIS:

E-mails:

Telefones (com DDD):

( ) Declaro para os devidos fins, que estou de acordo com todas as regras previstas neste Edital e me responsabilizo pelo caráter inédito da obra inscrita.

(cidade)_____, _____ de _____ de 2022.

_____

(Assinatura do responsável)

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

Encaminhar arquivo de áudio estéreo, com duração máxima de seis minutos (6min) em formato MP3, com até dez megabytes (10MB), devidamente identificado com o título e sem o(s) nome(s) do(s) compositor(es) e intérprete(s);

Encaminhar arquivo em PDF com a letra da música, exceto se for música instrumental, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, com o título da canção e sem o nome do(s) compositor(es) e intérprete(s). Os dois arquivos devem ser encaminhados para o e-mail 2022fmpb@gmail.com juntamente com as informações e documentos requisitados acima e neste Edital.

ANEXO II

_____

CALENDÁRIO FMPB 2022 – 10ª Edição - sujeito a alterações:

Inscrições: 01/08 a 18/09/2022

Curadoria e avaliação pela Comissão Julgadora (músicas classificadas para as seletivas): 19 a 23/09/2022

Veiculação das músicas selecionadas na programação da Rádio Universitária FM: 03 a 30/10/2022

Realização das seletivas classificatórias nas cidades de Santa Cruz, Currais Novos, Caicó e Natal: 31/10 a 19/11/2022

Avaliação pela Comissão Julgadora e classificação de duas canções por seletiva: 31/10 a 19/11/2022

Previsão de realização das seletivas, respectivamente: Natal/RN, Caicó/RN, Santa Cruz/RN, Currais Novos/RN: 09, 12, 17 e 19/11/2022

Veiculação das músicas classificadas nas seletivas na programação da Rádio Universitária FM 88,9: 20 a 24/11/2022

Realização da final, em Natal, com as oito músicas classificadas nas seletivas, previamente realizadas as etapas constantes na alínea "e", do item 4 deste Edital: 25/11/2022

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR

Eu,_____,RG _____, CPF:_____, residente à _____, declaro para os devidos fins que sou responsável legal de (nome do menor) _____, RG _____, CPF: _____, me responsabilizando por todos seus atos e ações perante suas atividades artísticas inscritas no FESTIVAL MÚSICA POTIGUAR BRASILEIRA - 10 ANOS - CARAVANA CULTURAL.

_____ (cidade), _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do Responsável

**Centros Acadêmicos – CA**
**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**

**Departamento de Direito - DIR**
**Portaria Nº 4 / 2022 - DIR, de 06 de setembro de 2022.**

A Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CERES/UFRN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria Nº 1.435/2020, publicada no DOU Nº 223, de 23/11/2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores RODRIGO COSTA FERREIRA, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1869367, (presidente da Comissão), CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2348083, ORIONE DANTAS DE MEDEIROS, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1448916 (membros avaliadores) e ROGÉRIO DE ARAÚJO LIMA, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1516520 (tutor/consultor), lotados no Departamento de Direito do CERES/UFRN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3159602, em conformidade com a Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de serviço.

(a) Renata Oliveira Almeida Menezes - Chefe

**Departamento De Geografia - DGC**
**Portaria nº 93 do DGC/CERES, de 07 de Setembro de 2022.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CRUZETA e CURRAIS NOVOS/RN, no período de 24 a 26 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2575/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

**Portaria nº 94 do DGC/CERES, de 08 de Setembro de 2022.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de REBECCA LUNA LUCENA, Matrícula: 1759367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 10 a 11 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2589/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**
**Serviço De Psicologia Aplicada - SEPA**
**Portaria nº 09/2022-SEPA, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANGELA LOBO COSTA, Matrícula: 1154585, PSICOLOGO-AREA DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em GOIÂNIA / GO, no período de 05 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2404/2022.

(a) Mario Francis Petry Londero - Diretor

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**
**Departamento De Infectologia - DINFEC**
**Portaria nº 08/2022-DINFEC/CCS, de 06 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KLEBER GIOVANNI LUZ, Matrícula: 1149498, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 09 de Setembro de 2022 a 10 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2560/2022.

(a) Marise Reis De Freitas - Chefe

**Departamento De Saúde Coletiva - DSC**
**Portaria nº 21/2022-DSC/CCS, de 07 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de OSWALDO GOMES CORREA NEGRAO, Matrícula: 1243443, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em CURITIBA / PR, no período de 06 de Setembro de 2022 a 09 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2547/2022.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

**Departamento De Análises Clínicas E Toxicológicas - DACT**
**Portaria nº 12/2022-DACT/CCS, de 07 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VALERIA SORAYA DE FARIAS SALES, Matrícula: 350753, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 15 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2572/2022.

(a) Antonia Claudia Jacome Da Camara - Chefe

**Departamento De Medicina Integrada - DMI**
**Portaria nº 14/2022-DMI/CCS, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ISABELA LUCIANE DE MEDEIROS SOUZA MENDONCA, Matrícula: 2691836, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 28 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2573/2022.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

**Departamento De Farmácia - DFARM**
**Portaria nº 14/2022-DFARM/CCS, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO, Matrícula: 1178187, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para participar de eventos, no país, em TIBAU DO SUL / RN, no período de 25 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2597/2022.

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura - Chefe

**Portaria nº 15/2022-DFARM/CCS, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO, Matrícula: 1178187, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 03 de Novembro de 2022 a 07 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2600/2022.

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura - Chefe

**Departamento De Fisioterapia - DFST**
**Portaria nº 07/2022-DFST/CCS, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS FREGONEZI, Matrícula: 1545315, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2594/2022.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

**Portaria nº 08/2022-DFST/CCS, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, Matrícula: 1460020, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para participar de eventos, no país, em MONTES CLAROS / MG, no período de 10 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2546/2022.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

**Portaria nº 09/2022-DFST/CCS, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA MARIA GAZZOLA, Matrícula: 2090691, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para participação em Banca, em BRASILIA / DF, no período de 21 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2440/2022.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

## Centro de Tecnologia - CT
## Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT

**Portaria nº 20/2022-DEPTO-EMAT, de 07 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO EDUARDO MARTINELLI, Matrícula: 1298936, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Viagem a serviço, no país,

em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 25 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2558/2022.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe Substituto

**Departamento De Engenharia Civil E Ambiental - DECAM**
**Portaria nº 32/2022-DECAM, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em JUNCO DO SERIDÓ / PB, no período de 08 de Setembro de 2022 a 09 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2579/2022.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**
**Departamento De Turismo - DETUR**
**Portaria nº 43/2022-DETUR, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSEMERY ARAUJO ALVES, Matrícula: 1841981, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 27 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2456/2022.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

**Programa De Pós-Graduação Em Economia - PPGECO**
**Portaria Nº 3 / 2022 - PPECO/CCSA, de 08 de setembro de 2022.**

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar a professora Janaína da Silva Alves, matrícula 1474874, o professor João Paulo Martins Guedes, matrícula 1957532 e Raphael Lopes Monteiro, representante do corpo discente, matrícula 20221003763, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral incumbida de organizar o Processo de Eleição para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia.

Publique-se e

Cumpra-se.

(a) Marcia Maria De Oliveira Bezerra - Coordenador

**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**
**Instituto De Química - IQ**
**Portaria nº 35/2022-IQ-UFRN, de 07 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RENATA MENDONÇA ARAUJO, Matrícula: 1569526, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 08 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2574/2022.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

**Departamento De Estatística - EST**
**Portaria nº 01/2022-EST/CCET, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO BOURGUIGNON PEREIRA, Matrícula: 1023112, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para participar de eventos, no país, em TERESINA / PI, no período de 15 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2569/2022.

(a) Fidel Ernesto Castro Morales - Chefe

**Departamento De Geologia - GEO**
**Portaria nº 86/2022-GEO/CCET, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DEBORA DO CARMO SOUSA, Matrícula: 1884342, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 21 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2585/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

**Portaria nº 87/2022-GEO/CCET, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALEX FRANCISCO ANTUNES, Matrícula: 2490483, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN, no período de 21 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2591/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

**Portaria nº 88/2022-GEO/CCET, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 21 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2593/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

## Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC

**Portaria Eletrônica Nº 03/2022-DCAC, de 06 de setembro de 2022**

O Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, localizado no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 1038 / 2019 - REITORIA, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE

CRIAR o Laboratório de Estudos Avançados em Bioclimatologia e Climatologia Estocástica, conforme aprovação da plenária deste Departamento. Os efeitos desta portaria iniciam a partir do dia 05 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Cristiano Prestrelo De Oliveira - Chefe

**Portaria Eletrônica Nº 04/2022-DCAC, de 06 de setembro de 2022**

O Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, localizado no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 1038 / 2019 - REITORIA, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE

Designar o professor Paulo Sergio Lucio, SIAPE 320597, como coordenador responsável pelo Laboratório de Estudos Avançados em Bioclimatologia e Climatologia Estocástica, conforme aprovação da plenária deste Departamento. Os efeitos desta portaria iniciam a partir do dia 05 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Cristiano Prestrelo De Oliveira - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**
**Escola Agrícola De Jundiaí – EAJ**
**Portaria Nº 79 / 2022 - EAJ, de 08 de setembro de 2022.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Afrânio César de Araújo – matrícula SIAPE 1554468, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades no Laboratório de Biologia do Centro Vocacional Tecnológico de Jundiaí – CVT/EAJ, localizado na Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em

Ciências Agrárias, da UFRN, desde 30 de julho de 2022, com carga horária semanal de 40 horas (DE).

Ambiente de trabalho: Laboratório de Biologia do Centro Vocacional Tecnológico de Jundiaí – CVT/EAJ.

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQ. | TEMPO |
|---|---|---|
| Preparação de lâminas com tecidos animais e vegetais, fluidos corporais, bactérias, fungos ou protistas para uso em aulas práticas de Biologia nos cursos técnicos integrados. | S | 4h |
| Coleta e fixação, em etanol e formol, de órgãos e pequenos animais | S | 4h |
| Ministração de aulas práticas na disciplina de Biologia em todos os cursos técnicos da EAJ (extração de DNA vegetal e animal, tipagem sanguínea, observação de sangue, saliva, protistas de água doce, tecidos animais e vegetais). Observação de órgãos animais. | S | 3h |
| Treinamento e orientação dos bolsistas de apoio técnico do Laboratório de Biologia nas técnicas laboratoriais utilizadas (preparação de lâminas animais e vegetais, diluições de reagentes e conservantes – azul de metileno, eosina, benzina, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, formol), técnicas de conservação e fixação de animais, tecidos e órgãos) e no uso dos kits experimentais do Laboratório de Biologia. | S | 3h |
| Orientação de alunos, com manipulação de reagentes químicos (ácidos sulfúrico, clorídrico, nítrico e fosfórico; hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de cálcio, dicromato de potássio, permanganato de potássio, nitrato de prata, ácido acético glacial). | S | 4h |
| Análises químicas de tecido vegetal, com o uso de estufas, autoclave, destilador, e reagentes químicos. Aferição de pH em soluções. | S | 2h |
| Preparo de tecidos vegetais através da metodologia de MIYAZAWA et al. (1984) com utilização de acido clorídrico a 1N para quantificação de íons Na+, Ca2+, Mg2+ e K+ e P por fotometria de chama e calorimetria. | S | 2h |
| Preparo de amostras de partes vegetais para determinação de clorofila com exposição à acetona, álcool etílico, éter de petróleo, água oxigenada, benzina e ácido acético. | S | 2h |

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).
O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Portaria nº 1085/2022-EAJ, de 06 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ROMOALDO MARROQUE TORRES, Matrícula: 1986404, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em JANDAÍRA / RN, no período de 14 de Setembro de 2022 a 14 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2564/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Portaria nº 1086/2022-EAJ, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ROSIMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula: 1880266, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em GOIÂNIA / GO, no período de 18 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2571/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Portaria nº 1087/2022-EAJ, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ROSIMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula: 1880266, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SOLEDADE / PB, no período de 19 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2570/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos – NUPLAM**

**Portaria Nº 7 / 2022 - NUPLAM, de 08 de setembro de 2022.**

O Diretor do NUPLAM/UFRN, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 637/2009 de 26/05/2009;

RESOLVE:

Informar localização da servidora LUCIANA SILVA REBOUÇAS NOBRE , matrícula SIAPE nº 3209200, ocupante do cargo de Farmacêutica, exercendo suas atividades no Setor de Almoxarifado de Insumos e Produtos Acabados do NUPLAM desde 13/10/2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Setor de Almoxarifado de Insumos e Produtos Acabados.

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQUENCIA | TEMPO |
|---|---|---|
| Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP`s) e Protocolos além de acompanhamento da execução dos mesmos; | SEMANAL | 3 |
| Realizar treinamento para execução dos POP's; | SEMANAL | 1 |
| Orientar e executar tarefas de armazenamento, organização e fornecimento de insumos farmacêuticos; | SEMANAL | 5 |
| Elaborar programação das atividades das áreas sob sua responsabilidade; | SEMANAL | 3 |
| Receber ou recusar insumos farmacêuticos baseado nas informações contidas no edital e no empenho de compra do material; | SEMANAL | 4 |
| Monitorar o ambiente (temperatura e umidade) das áreas dos Almoxarifados; | SEMANAL | 4 |
| Supervisionar o processo de limpeza das áreas do almoxarifados; | SEMANAL | 1 |
| Coordenar, supervisionar e executar o fracionamento de insumos farmacêuticos e distribuição de medicamentos; | SEMANAL | 5 |
| Alimentar a disponibilidade de estoque informatizado para atender aos setores; | SEMANAL | 3 |
| Efetivar o preenchimento dos registros da qualidade inerentes ao almoxarifado; | SEMANAL | 2 |
| Executar balancetes diários, mensais e inventários anuais; | SEMANAL | 3 |
| Elaborar, coordenar e supervisionar a programação das atividades dos contratos de terceirização das áreas de logística sob sua responsabilidade | SEMANAL | 4 |
| Fazer relatórios a pedido do superior; | SEMANAL | 2 |

(a) Carlos Jose De Lima - Diretor

**Portaria nº 13/2022-NUPLAM, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLOS JOSE DE LIMA, Matrícula: 346452, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 12 de Setembro de 2022 a 14 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2584/2022.

(a) Lourena Mafra Verissimo - Diretor Substituto

**Escola De Música - EMUFRN**

**Portaria Nº 121 / 2022 - EMUFRN, de 08 de setembro de 2022.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Localizar o servidor Gilvando Pereira da Silva, matrícula SIAPE 1281061, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde 27/04/1998, em regime de Dedicação Exclusiva (DE), com carga horária semanal de 40 horas.

AMBIENTE DE TRABALHO
Sala 17 ? Trombone da Escola de Música da UFRN - Classe de Trombones (coral de Trombones da UFRN) ? Grupo de extensão da UFRN.

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQUÊNCIA | TEMPO |
|---|---|---|
| Aulas coletivas e ensaios com o coral de Trombones da UFRN | S | 7h |
| Aulas Individuais de Instrumento (Trombone) | S | 6h |

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Portaria Nº 122 / 2022 - EMUFRN, de 08 de setembro de 2022.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI - 1, Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento/disciplina EDUCAÇÃO MUSICAL E TEORIA DA MÚSICA, da Escola de Música, objeto do EDITAL Nº 072/2022-PROGESP, de 24 de maio de 2022, publicado no DOU n° 099, de 26 de maio de 2022.

Titulares
Dra. Maria Clara de Almeida Gonzaga (UFRN)
Dra. Nair Aparecida Rodrigues Pires (UFRN)
Dra. Magali Oliveira Kleber (UEL)

Suplentes
Dr. Ivan Carlos Schwan (IFFar)
Dra. Maria Isabel Montandon (UNB)
Dr. Marcus André Varela Vasconcelos (UFRN)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 116/2022 - EMUFRN, de 31 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 162, de 31/08/2022.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Portaria nº 144/2022-EMUFRN, de 08 de Setembro de 2022**.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RANILSON BEZERRA DE FARIAS, Matrícula: 1169086, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 18 de Setembro de 2022 a 24 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2580/2022.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Instituto Metrópole Digital - IMD**

**Portaria nº 84/2022-IMD, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de APUENA VIEIRA GOMES, Matrícula: 3229319, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 15 de Novembro de 2022 a 20 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2577/2022.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

**Portaria nº 85/2022-IMD, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DENNYS LEITE MAIA, Matrícula: 2178446, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 15 de Novembro de 2022 a 20 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2568/2022.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

**Portaria nº 86/2022-IMD, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WESLEY CANEDO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula: 3255024, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em ITABIRA / MG, no período de 07 de Novembro de 2022 a 14 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2512/2022.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

**Portaria nº 87/2022-IMD, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ISABEL DILLMANN NUNES, Matrícula: 2245086, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 15 de Novembro de 2022 a 20 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2587/2022.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

**Instituto De Medicina Tropical - IMT**
**Portaria nº 21/2022-IMT-RN, de 08 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GLORIA REGINA DE GOIS MONTEIRO, Matrícula: 2414074, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 22 de Setembro de 2022 a 25 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2486/2022.

(a) Eliana Lucia Tomaz Do Nascimento - Diretor Substituto

**Escola De Ciências E Tecnologia - ECT**
**Portaria nº 37/2022-ECT, de 08 de setembro de 2022**

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral da UFRN, e considerando o art. 7 da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da ECT (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para professor efetivo na carreira do magistério superior, na área de Inteligência Artificial e Ciência de Dados Aplicada à Negócios, conforme Edital nº 071/2022-PROGESP.

Titulares
- Aquiles Medeiros Filgueira Burlamaqui, Professor da UFRN.
- Luiz Eduardo Cunha Leite,Professor da UFRN.
- Cristiano Alves da Silva, Professor da UFSC.

Suplente
- Rex Antônio da Costa Medeiros, Professor da UFRN.
- Marco Antônio Leandro Cabral, Professor da UFRN.
- Marilia Matos Gonçalves, Professora da UFSC.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Vice-Diretora

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS**
**Portaria De Comissão Nº 43 / 2022 - FELCS/UFRN, de 08 de setembro de 2022.**

O Diretor da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Docentes LETICIA FERNANDES MALLOY DINIZ, Siape 1136650, ANDRE TESSARO PELINSER, Siape 1190500, e MARIA NIEDJA PEREIRA MARTINS, Siape 1219635, para constituir, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Dispensa de Componente Curricular FEL0543 - Estágio Supervisionado III, da aluna JULYANA JOYCE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula 20190066153, do curso de Letras - Português e Inglês, constante no processo 23077.119155/2022-44.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 29/08/2022.

Art. 3º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

**Anexo**
**Extrato De Termo Aditivo**

9º TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO ACORDO DE PARCERIA FIRMADO ENTRE A FUNPEC, A FOXCONN E A UFRN.
FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 08.285.374/0001-02.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93
OBJETO: Alocar o valor de R$ 1.739.146,92 (um milhão e setecentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos); incluir novos resultados acadêmicos; prorrogar o prazo para 28/03/2023.
ASSINATURA: 26/08/2022.

**Retificação**

**Retificação da Portaria nº 12 / 2022 - PPGCC, de 18 de julho de 2022**

Na Portaria nº 12/2022 - PPGCC, de 18 de julho de 2022, publicada no BS nº 130, de 18 de julho de 2022, fl.20, que designou docentes para constituírem a Comissão do Processo Seletivo 2023.1, onde se lê: sob a presidência do primeiro, leia-se: sob a presidência do último.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Weber Andrade Gonçalves - Coordenador


Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 167 – Contém 35 páginas.